

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 19

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 31.790,39 (trinta e um mil setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos)
Autoria:	Raiane Pereira Muller Luana Gomes da Silva
Objeto de gasto: Construção de manilhamento ou ponte na Associação dos Agricultores Familiares Olhos D’água da Estiva. CNPJ: 32.137.724/0001-78	
Acréscimo – Órgão 12 20.608.0026.2142 Manutenção das Atividades da Agricultura 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 220/2025

Data do Protocolo 26/12/25

Hora do Protocolo 11-08

A
Funcionário Responsável

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAIANE PEREIRA MULLER

Data: 26/12/2025 09:37:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raiane Pereira Muller

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANA GOMES DA SILVA

Data: 26/12/2025 09:34:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes da Silva